



RESOLUÇÃO N.º 981/2017 - CONSUN/UEMA.

Homologa o Projeto Pedagógico, cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas, do Programa de Formação Docente – Ensinar, do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art.34, inciso VI, considerando o que consta no Processo n.º 119256/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico, criar e autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas do Programa de Formação Docente – Ensinar, do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

· Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 7 de junho de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor